

DECRETO Nº 5.600, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade aos dispostos nos incisos XII e XIV do Art. 73, da Lei Orgânica do Município e considerando o feriado nacional do dia 23 de junho (quinta-feira), alusivo ao dia de Corpus Christi e ainda em face das comemorações do São João, que ocorrem no dia 24/06/2011 (sexta-feira),

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais integrantes do Poder Executivo, o dia 24 de Junho de 2011 (sexta-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO - As disposições deste artigo não se aplicam às repartições públicas prestadoras de serviços essenciais, na forma definida na legislação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 21 de Junho de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

